

EDITAL FGD N.º 41/2024

PROJETO GEO-CIDADES/RN: USO DE GEOTECNOLOGIAS PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DE PEQUENOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) torna público o presente Edital de seleção de Pesquisador e Bolsista para o **Projeto GEO-CIDADES/RN**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Projeto GEO-CIDADES/RN da UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.4. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Projeto GEO-CIDADES/RN: uso de geotecnologias para atualização da base cartográfica de pequenos municípios do Rio Grande do Norte sob coordenação do professor Brenno Dayano Azevedo da Silveira.

1.5. A seleção dos(as) candidatos(as) compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

2. DAS VAGAS

2.1. Encontram-se disponíveis 1 (uma) vaga para pesquisador e até 2 (duas) vagas de bolsista para o Projeto GEO-CIDADES/RN, com formação de cadastro

de reserva, sob a Coordenação do professor Brenno Dayano Azevedo da Silveira, que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital;

3.2. Os(as) candidatos(as) deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/f8m7yk7hoA8AUEhSA>.

3.3. Será considerada somente a **última** inscrição realizada.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG emitida há menos de 10 anos, CNH válida, passaporte válido, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Currículo **Lattes** atualizado (Não será aceito currículo Vitae);

d. Diploma ou certificado de conclusão de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – apenas para o perfil pesquisador;

e. Histórico emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC – apenas para o perfil bolsista graduação;

f. Se o(a) candidato(a) tiver alguma experiência na área referente ao perfil, já tendo realizado trabalho nessa área, poderá anexar comprovação ou seu portfólio, comprovando sua experiência ou habilidade. Pode ser certificado(s), projeto(s), planilha(s) desenvolvido na área da pesquisa.

4.2. De modo geral, deve-se considerar que:

a) A pessoa candidata deverá anexar certificado(s) e declaração(ões) que comprovem experiência ou habilidades;

b) As titulações apresentadas obtidas no exterior, deverão, obrigatoriamente, estarem revalidadas no Brasil, ou validadas por instituição federal de ensino.

c) Os títulos apresentados relativos aos itens de habilidades e experiências somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando

cabível. Onde deverá constar, em dia, mês e ano, o início e o término do contrato e, em caso de contrato vigente, será considerada como data final o dia em que o documento foi emitido. Em caso do candidato(a) ser profissional liberal, pode apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida como engenheiro(a) responsável por elaboração de projeto, consultoria e outros.

d) Somente serão consideradas as comprovações de experiência profissional encaminhadas no ato da inscrição. Não serão aceitos como experiência profissional períodos de realização de estágio e de obtenção de bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou afins.

e) Não serão aceitos documentos que não estejam em formato **.pdf**;

f) Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome do candidato(a) seguido de traço e identificação do documento, no seguinte modelo: NOME COMPLETO – CPF;

g) Não serão aceitas digitalizações de cópias de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasuras que dificultem a leitura pela comissão organizadora;

h) Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica;

i) Cada título poderá ser utilizado uma única vez;

j) Não serão aceitos comprovantes de conclusão de curso parcial;

k) Somente serão aceitos certificados que constem todos os dados necessários à perfeita avaliação, inclusive com carga horária, quando se exigir;

l) Todos os documentos que forem anexados que fizerem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização da atividade em questão, não sendo contabilizado, por essa comissão, datas que ficarem omissas e/ou fique obscuro o período inicial ou final do documento;

m) Constatado, em qualquer tempo, irregularidades ou ilegalidades na obtenção de títulos e/ou dos comprovantes apresentados, a pessoa será excluída do pleito.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.

b. Entrevista com banca composta por membros do Projeto de caráter eliminatório e classificatório.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
PERFIL:	PESQUISADOR(A) – ENGENHEIRO(A) CIVIL	VAGAS: 1	
	TOPOGRAFIA/GEOPROCESSAMENTO		
<p>REQUISITOS: 1. Graduação em Engenharia Civil; 2. Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no município de Mossoró/RN; 3. Disponibilidade para viagens; 4. Tenha habilitação (CNH) tipo B ou AB.</p> <p>HABILIDADES: 1. Experiência comprovada em levantamentos topográficos com estação total e/ou RTK; 2. Experiência comprovada com levantamento utilizando ARP (Aeronave Remotamente Tripulada); 3. Experiência comprovada com uso do QGIS e softwares CAD; 4. Uso do pacote Office (Word, Excel e Power Point); 5. Boa comunicação e falar em público; 6. Gestão de equipes; 7. Escrita de artigos científicos, manuais, tutoriais e cartilhas.</p> <p>ATRIBUIÇÕES: 1. O pesquisador(a) vai trabalhar com levantamento topográfico com estação total e/ou ARP para construção e/ou atualização de base cartográfica e cadastro territorial; 2. Supervisão das atividades e equipes envolvidas no processo de desenvolvimento da base cartográfica e cadastro territorial; 3. Ser responsável pelo planejamento e execução das atividades de campo; 4. Realizar palestras, cursos, minicursos e participar de audiências públicas como orador; 5. Participar de reuniões virtuais, encontros presenciais e formações; 6. Escrever artigos científicos sobre as experiências e tecnologias desenvolvidas no âmbito do projeto; 7. Escrever manuais, tutoriais e cartilhas, para disseminar as experiências e tecnologias desenvolvidas no âmbito do projeto.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.</p> <p>VALOR DA BOLSA: R\$ 2.800,00.</p> <p>PERÍODO DO CONTRATO: até 2 meses.</p>			
PERFIL:	BOLSISTA GRADUAÇÃO - TOPOGRAFIA E	VAGAS:	
	GEOPROCESSAMENTO – CAMPUS UFERSA MOSSORÓ	até 2	
<p>REQUISITOS: 1. Ser discente até o 9º (nono) período do curso de Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Pesca ou Agronomia; 2. Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no município de Mossoró/RN; 3. Disponibilidade para viagens.</p> <p>HABILIDADES: 1. Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD; 2. Conhecimento com o software Qgis; 3. Conhecimento em levantamento topográfico realizado com teodolito e/ou estação total e/ou GPS; 4. Uso do pacote Office (Word, Excel e Power Point); 5. Boa comunicação e falar em público; 6. Desenvolver trabalho colaborativo em equipes.</p>			

ATRIBUIÇÕES: 1. O bolsista irá auxiliar nos levantamentos topográficos de campo, atividades de cadastramento e mobilização social, realizados nas áreas de intervenção do projeto GEO-CIDADES; 2. Realizar processamento das informações em laboratório; 3. Auxiliar na elaboração de plantas e memoriais descritivos, além de demais atividades de campo e pesquisa associadas ao projeto.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

VALOR DA BOLSA: R\$ 600,00.

PERÍODO DO CONTRATO: de 1 a 3 meses.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
27/11/2024	Divulgação do Edital.
27/11 a 01/12/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
02/12/2024	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
04/12/2024	Entrevista com candidatos(as).
Até 06/11/2024	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do(a) candidato(a) para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos(s) candidatos(as).

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

9.1. As atividades do(a) pesquisador(a) deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades

das ações desenvolvidas.

9.2. O(a) pesquisador(a) será desligado(a) do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Descumprimento da carga horária semanal;
- c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Dúvidas em relação ao edital e/ou ao processo seletivo, encaminhar e-mail para o coordenador do projeto: brenno.azevedo@ufersa.edu.br ;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 27 de novembro de 2024.